



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 126/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

EM: 20/06/2022

Em face ao

HORÁRIO: 21 : 08

### PROJETO DE LEI Nº 11/2022

A COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS, por seus Membros abaixo assinado, no uso de suas atribuições, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município de Paula Freitas e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 11/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **MODIFICADA** a redação do Art. 6º, § 3º, II da Lei Municipal nº 1.335/2014, ora constante no Art. 1º do Presente Projeto de Lei, com a seguinte redação:

*II – Os professores concursados para a carga horária de 20 (vinte) horas que assumirem o cargo comissionado de Diretor Escola – 40 h ou Diretor CMEI – 40 h, receberão pelas outras 20 (vinte) horas, o equivalente a referência inicial de seu nível na tabela de salários, além da gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) constante do Inciso “I”.*

**Art. 2º** Permanecendo inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Paula Freitas, de junho de 2022.

  
**Karina Souza Rosa**  
Presidente

  
**Valdenir José Socoloski**  
Membro

  
**Natan Cesar Batista**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Projeto de Lei dispõe sobre o Quadro do Magistério, nada mais justo de que aplicar o princípio constitucional *da impessoalidade* e *da moralidade* para o caso em tela, sendo imperativo a alteração da sua redação original, eis que, se mantida, causaria salários de alto valor, onerando os cofres públicos, além de beneficiar apenas um ínfimo e seletivo grupo de servidores.

Paula Freitas, de junho de 2022.

**Karina Souza Rosa**  
Presidente

**Valdenir José Socoloski**  
Membro

**Natan Cesar Batista**  
Membro